



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 067/2013**

### **Autoriza o Protocolo de Intenções com a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-145/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o Protocolo de Intenções com a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para apoiar a criação e a gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

**Art. 2º** O presente Protocolo terá vigência, a partir da data de sua assinatura, por 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido por acordo entre os partícipes, e denunciado a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldadas os compromissos financeiros, caso existam, entre os mesmos.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**